



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

DECRETO Nº 497 DE 22 DE MARÇO DE 1.978

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

CONSIDERANDO - o que dispõe o Artº 2º da Lei Municipal nº 580 de 20 de março de 1.978, e face aos pagamentos que deverão ser efetuados,

DECRETA :-

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de G\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), com a dotação: - 05.22.134.1047 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA DE BARRA DO GARÇAS, 4.2.1.0 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

Artº 2º - Para cobertura do Crédito acima mencionado serão usados os recursos de anulação parcial da dotação Orçamentária: - 10.50.323.1035- 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS, no valor de G\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 22 de março de 1.978

Reg.

Fis. 980

Liv. 05

Em. 22-03-78

Ass. W.P.F.

W.P.F.
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal